

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TJIL Nº IN22.001 - STDE**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 026/2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V.Sa., que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

**Contratação de serviços cartorários com o objetivo de reconhecimento de firma e averbação, referente a reversão de imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, correspondendo ao Lote 10, da Quadra 06, com área de 3.875,20m<sup>2</sup>.**

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Para que possamos lograr êxito no cumprimento desta finalidade, faz-se necessário a contratação específica do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sobral, uma vez que o imóvel objeto da contratação estar na sua zona de competência.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada contratação importa em **R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme abaixo:

**CONTRADADA: SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**

**CNPJ: 06.601.827/0001-37**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	04	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	02	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFIA MICROFILMADO	01	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL (CADA UM)	03	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95
007019	BUSCA	03	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60
007020	CERTIDÃO	01	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21
007025	PRENOTAÇÃO	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
<b>PARCIAL</b>			<b>R\$ 203,52</b>	<b>R\$ 20,99</b>	<b>R\$ 34,03</b>	<b>R\$ 258,54</b>
					<b>FADEP</b>	<b>R\$ 10,17</b>
					<b>FRMMP</b>	<b>R\$ 10,17</b>
					<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 278,88</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).</b>						
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.22.661.0055.2.489.3.3.90.39.00.1.500.0000.00</b>						

*João Lucas*  
*[Assinatura]*

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. **Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 20 de junho de 2022.

*Maria Juçiane Sousa de Moraes*  
**Maria Juçiane Sousa de Moraes**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*João Lucas Matias Pimentel Nogueira*  
**João Lucas Matias Pimentel Nogueira**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº IN22 001 - STDE

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TJIL Nº IN22 001 - STDE**

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme abaixo objetivando a “Contratação de serviços cartorários com o objetivo de reconhecimento de firma e averbação, referente a reversão de imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, correspondendo ao Lote 10, da Quadra 06, com área de 3.875,20m<sup>2</sup>”, nos Termos do Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA: SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**

**CNPJ nº: 06.601.827/0001-37.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL	
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	04	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84	
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	02	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34	
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFIA MICROFILMADO	01	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63	
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL (CADA UM)	03	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73	
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95	
007019	BUSCA	03	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60	
007020	CERTIDÃO	01	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21	
007025	PRENOTAÇÃO	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24	
<b>PARCIAL</b>			<b>R\$ 203,52</b>	<b>R\$ 20,99</b>	<b>R\$ 34,03</b>	<b>R\$ 258,54</b>	
						<b>FAADEF</b>	<b>R\$ 10,17</b>
						<b>FRMMP</b>	<b>R\$ 10,17</b>
						<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 278,88</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).</b>							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.22.661.0055.2.489.3.3.90.39.00.1.500.0000.00</b>							

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 20 de junho de 2022.

**ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS**  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico